



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Errata – Edital nº 01/2023

Na edição do Diário Oficial do Município de Piracicaba nº 13.504, publicada em 02 de maio de 2023, página 23, onde se lê: “que se encontram abertas as inscrições para o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares I e II”, considerar: “que serão abertas as inscrições para o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares I e II”; e onde se lê: “A escolha dos **Conselheiros Tutelares** será realizada em 5 (cinco) etapas”, considerar: “A escolha dos **Conselheiros Tutelares** será realizada em 4 (quatro) etapas”.

Cassiano Gaiani Reis de Santis
Presidente – CMDCA

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.